



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº20190129
CARTA CONVITE Nº CV-002/2019-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAS, PARA OS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES EM DIVERSOS SETORES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – PÁ.

ATA DE ABERTURA

Às 14h30minh do dia 08 de outubro de 2019, reuniram-se na sala do departamento de licitação deste órgão os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria nº 638/2019, Com objetivo de analisar e julgar as documentações e propostas da CARTA CONVITE Nº CV-002/2019-PMT, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou aberta a sessão, Em seguida, o mesmo solicitou que se procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: As empresas: 01 - LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 16.956.706/0001-61, neste ato representado pelo Sra. Liliana Costa Trajano de Medeiros, RG nº 5502254 SSP/PA, CPF nº 905.176.282-87; 02- NORTH CONSTRUTORA DE EDIFICIOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita com CNPJ nº 31.418.123/0001-70, representado pelo Sr. Alexandre Magno de Souza Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 4733653 PC/PA; 03- CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP, inscrita com CNPJ nº 10.173.858/0001-01, representada pelo Sr. Geraldo Dias Gonçalves, portador da Cédula de Identidade 3460581 SSP/PA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação, constantes no envelope 01, pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA, NORTH CONSTRUTORA DE EDIFICIOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP. Em ato contínuo perguntado aos licitantes se haviam intenção de interpor recurso os mesmos responderam que não, fazendo se constar que os licitantes LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA, NORTH CONSTRUTORA DE EDIFICIOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP assinaram termo de renuncia para interpor recurso na presente fase, anexo na presente ata. Em seguida passou para abertura do envelope "02" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde se constatou que as propostas apresentadas foram as seguintes, cujos preços ofertados estão descritos abaixo:

| Class. | Empresa | Valor (R\$) |
|--------|--|-------------|
| 1ª | LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA | 85.792,91 |
| 3ª | NORTH CONSTRUTORA DE EDIFICIOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI | 86.133,51 |
| 2ª | CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP | 86.659,50 |

De acordo com o critério de julgamento Menor Preço Global, a proposta vencedora foi apresentada pela empresa LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA no valor global de R\$ 85.792,91 (oitenta e cinco mil,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavo), conforme quadro acima. Face ao exposto o Presidente e a Comissão de Licitação declara vencedora do certame à empresa: LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA. Perguntado aos licitantes se há intenção de interpor recurso na fase atual, os mesmos responderam que não, fato pela qual fica precluso o direito de recurso. Nada mais foi tratado, a presente Sessão foi encerrada. Esta Ata vai assinada pela Comissão de Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL/PMT

SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO
Membro CPL

JOAO BATISTA BARROSO JUNIOR
Membro CPL

LICITANTES

NORTH CONSTRUTORA

LILIANA COSTA TRAJANO DE MEDEIROS LTDA

CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP